



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00003113

Data e Hora da Emissão

05/06/2023 16:56:08

Código de Verificação

C605.6320.FA62.8762.C789.D5C9.F187.6CBA



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CPF / CNPJ: **02.688.855/0001-82**

Inscrição **1844233**

Endereço: **AVENIDA GENTIL BITTENCOURT Nº 3610 BAIRRO SÃO BRÁS CEP 66073-220**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email: **j.caldascontabilidade@gmail.com**

Telefone: **(91) 32355-4623**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **JOSE ROBERTO OLIVEIRA FARO**

CPF/CNPJ: **400.705.652-87**

Inscrição **1324738**

Endereço: **AVENIDA AUGUSTO MONTENEGRO , 4900 - CONDOMINIO MONTENEGTO BOULEVARD - QD**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR SEM CONDUTOR TERRESTRE MODELO PICK-UP FORD RANGER XLS CD 4X4 A22C - PLACA: RWR1C10, REFERENTE AO PERÍODO DE 25/04/2023 A 24/05/2023 / EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / DEPOSITO EM C/C Nº 300.818-5 AG.0021 BANPARA.

| Tributável | Serviços                                            | QTDe | Val. Uni. (R\$) | Val. Total |
|------------|-----------------------------------------------------|------|-----------------|------------|
| NÃO        | LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TERRESTRE SEM CONDUTOR | 1    | 15.500,0000     | 15.500,00  |

|                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.500,00**

|                                              |                                     |           |               |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------|
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b> | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 0,00</b> | Alíquota: | Valor do ISS: |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 06/2023  
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA  
Tributação: Isento  
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA  
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo  
Atividade: 771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
Serviço: 0301 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR  
Obrigação Tributária: Simples Nacional



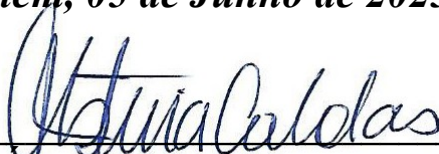
SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS  
AUTOMOTIVOS EIRELI.-EPP  
CNPJ/MF sob nº 02.688.855/0001-82,  
INSC. MUNIC. 184.423-3 INSC. EST.15.200907-8

## **RECIBO**

**Valor R\$- 15.500,00**

***Recebemos de JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FARO, inscrito no CNPF N° 400.705.652-87, a importância de R\$- 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais ), referente ao pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 00003113, através de depósito em nossa conta corrente nº 300.818-5 Ag.0021 – Banpara.***

***Belem, 05 de Junho de 2023***

  
\_\_\_\_\_  
**SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ/MF 02.688.855/0001-82**

## **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:**

**LOCADOR:** SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 02.688.855/0001-82, representada neste ato por sua responsável legal a senhora JANDIRA CRISTINA COSTA CALDAS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG sob o nº 2265752 e CPF sob o nº 400.016.442-20, residente e domiciliada a Rua Antônio Barreto nº 1722 – Ed. Bubhe – 1º andar- apto 103 – Bairro de Fátima, em Belém/PA.

**LOCATÁRIO:** JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FARO, Senador da República, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 1824426 e CPF sob o nº 400.705.652-87, residente e domiciliado na Avenida Augusto Montenegro, 4900 – Condomínio Montenegro Boulevard – quadra 15 – Alameda Cedro – casa 226, em Belém/PA.

***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel por Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.***

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª** - O presente contrato tem como **OBJETO** A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, sendo uma PICK-UP FORD RANGER XLS CD 4X4 A22C, Placa: RWR1C10, com km de entrada: 25296, combustível: 2/8, na cor branca. Este veículo, contém todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, estando em perfeitas condições de uso e segurança, consoante confirmado e aceito pelo LOCATÁRIO.

### **DO USO**

**Cláusula 2ª** – Nos termos do artigo 265 do Código Civil Brasileiro, **INEXISTE** SOLIDARIEDADE, seja contratual ou legal, entre locadora e locatário, razão pela qual, com a locação e a efetiva retirada do veículo, o Locatário assume sua posse autônoma para todos os fins de direito, responsabilizando-se por eventuais multas e indenizações decorrentes do uso e circulação do automóvel, cuja responsabilidade perdurará até a efetiva devolução do bem locado.



## DO PRAZO

### Cláusula 3ª

3.1 A presente locação terá o lapso temporal de validade de 30 dias, iniciando no dia 25/04/2023 e terminando no dia 24/05/2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, mediante recibo de entrega assinado pelo **LOCADOR**.

3.2 A não devolução do veículo será, imediatamente, compreendida como prorrogação de prazo de locação.

3.3 A não devolução do veículo, somada a situação de inadimplência constituirá, desde logo e independente de qualquer notificação ou interpelação, apropriação indébita, passível de adoção de medidas cíveis e criminais cabíveis para restituição do bem, cabendo ao **LOCATÁRIO** arcar com todas as despesas incorridas pela **LOCADORA**, incluindo, mas sem se limitar, custas judiciais, honorários advocatícios, entre outros.

## DO VALOR DOS ALUGUÉIS E DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** O valor integral do contrato, pela locação objeto durante o período avençado, totalizará R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

**§1º** - O veículo alugado terá quilometragem livre, para utilização conforme necessidade do **LOCATÁRIO**.

## DA DEVOLUÇÃO

**Cláusula 5ª** - O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições materiais em que estava quando os recebeu, respondendo por danos ou prejuízos causados, excetuando-se aqueles decorrentes do desgaste natural de equipamentos e da deterioração pelo tempo, bem como qualquer cobrança sobre a quilometragem registrada.

**Parágrafo único** – Eventuais multas de trânsito serão de responsabilidade do **LOCATÁRIO** apenas em relação às eventuais infrações ocorridas durante o tempo de vigência deste contrato. Todas as demais são de exclusiva responsabilidade do **LOCADOR**.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª** - É assegurada às partes a rescisão do presente contrato, a qualquer momento, desde que haja comunicação prévia à contraparte, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do prazo estipulado para perfectibilizar a quebra contratual.



**Parágrafo Único** - No caso do *caput*, independente da parte responsável pelo rompimento contratual, o valor do contrato devido pelo **LOCATÁRIO** será ajustado proporcionalmente ao período de vigência contratual, obedecidos para tanto os parâmetros vigentes nas "clausulas 3ª e 4ª" deste instrumento.

### **DO FORO**

**Cláusula 7ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento contratual, as partes elegem o foro da Comarca de Belém/PA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 25 de abril de 2023.

JANDIRA CRISTINA COSTA CALDAS  
**LOCADOR**

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FARO  
**LOCATÁRIO**

### **TESTEMUNHAS:**

1 -

Nome:

CPF: 538020352-72

2 -

Nome:

821.590.252-91

CPF:

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                                         |                             |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                         |                             |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.688.855/0001-82</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                             | DATA DE ABERTURA<br><b>30/07/1998</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINTONIA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                                         |                             |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SINTONIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                                         |                             | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                                         |                             |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b><br><b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |                                    |                                                         |                             |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                                         |                             |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV GENTIL BITTENCOURT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    | NÚMERO<br><b>3610</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |                                       |
| CEP<br><b>66.073-220</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO BRAS</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b>                               | UF<br><b>PA</b>             |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SITONIAAUTOCENTER@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    | TELEFONE<br><b>(91) 3212-8327/ (91) 3235-4623</b>       |                             |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                                         |                             |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/09/2005</b>         |                             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                         |                             |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                             |                                       |

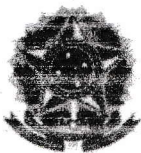
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 09:16:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINTONIA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 02.688.855/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.731, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:26 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **F5A5.11B2.E55E.2228**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

Processo nº 088043/119/2022

Contribuinte: SINTONIA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRE  
CPF/CNPJ: 02.688.855/0001-82  
Inscrição Mobiliária: 184423-3  
Inscrição 011/34884/44/86/0358/000/000-95 (ALUGADO)  
Endereço AV GENTIL BITTENCOURT , 3610

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:28** horas, do dia **05/01/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : CUCD.21X6.LQOM.NLW4.BPB6

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [www2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://www2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SINTONIA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.200.907-8**CNPJ:** 02.688.855/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:11:17 do dia 11/05/2023**Válida até:** 07/11/2023**Número da Certidão:** 702023080472819-7**Código de Controle de Autenticidade:** 3E222D36.A1A6B3A7.D922E652.3F3397EC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SINTONIA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.200.907-8**CNPJ:** 02.688.855/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, *inscritos na Dívida Ativa*.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:11:17 do dia 11/05/2023**Válida até:** 07/11/2023**Número da Certidão:** 702023080472820-0**Código de Controle de Autenticidade:** 98F863DB.B3CDB733.C58EC30D.C1CFB0D7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO